



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 103, de 17 DE JUNHO DE 1955.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, e

Considerando que o Decreto nº 36, de 27 de junho de 1952, criou o Cemiterio de São João Batista, a ser localizado, em terrenos pertencente ao Patrimônio Municipal, no "Bairro do Gramacho", no 1º distrito;

Considerando que, tendo em vista o elevado custo reclamado para a respetiva instalação, na área reservada para o Cemiterio, torna desaconselhavel o uso da mesma área paraaquele fim,


Considerando, finalmente, que a Administração Municipal já iniciou estudos visando a solução do problema de Cemitério, de modo a atender satisfatória e pecuniariamente às conveniências de ordem pública,

DECRETA:


Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 36, de 27 de junho de 1952.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de junho de 1955.

  
\* FRANCISCO CORDEIRO \*

PREFEITO

  
PUBLICADO  
(DIARIO DAS MUNICIPALIDADES)  
EM 6.7.55